



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0511719 / 2020 - PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

1.2 Descrição da Necessidade:

A necessidade consiste em dispor **de solução de infraestrutura de rede de computadores (switches; controle de acesso)**.

1.3 Responsável pela Demanda:

Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação em substituição.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no decorrer do Estudo Preliminar. Ressaltamos que o valor solicitado para a despesa na proposta orçamentária 2020, sofreu corte integral.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Segurança, Infraestrutura de Comunicação.

2.2 Integrantes Técnicos:

Filipe Teixeira, Chefe da Seção de Infraestrutura e Comunicação.

Jean Carlos Alves dos Anjos, Chefe da Seção de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação

2.3 Integrante Administrativo:

Deverá ser indicado pela SAOFC

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2020 (evento 0479165, ID 2020-N04), onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados consistem em metas consignadas no [Plano Diretor de TIC 2019-2020](#), p. 25:

- a. atingir índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC de no mínimo 99,5%.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da STIC indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA**, Secretário(a) Substituto, em 09/03/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0511719** e o código CRC **5C839097**.